



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 38/2022

Eu, **Guilherme de Oliveira Garcia**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal coloque ônibus para levar e buscar os alunos que estudam no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas gerais – IFET, na cidade de Rio Pomba-MG.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os alunos que estudam no IFET, os quais, ficam longe de casa, muitas vezes com saudades de seus entes queridos, sem condições de estarem pagando conduções para virem para suas casas, assim, requiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 21 de março de 2022

Guilherme de Oliveira Garcia
Guilherme de Oliveira Garcia
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
em 22 de 03 de 2022
[Assinatura]